Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Domingos Martins - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/05/2023 16:38:58

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a atenção básica de saúde de forma integrada e planejada, para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
1.1.1	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	Unidade Básica de Saúde ampliada e/ou reformada	7	2021	Número	2	7	Número
Ação N	º 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, que deve ter ambiente acolhedor, co	om acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.						
Ação N	° 2 - Acompanhar o plano de execução da obra.							
Ação N	^o 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos, se necessário.							
1.1.2	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	Unidade Básica de Saúde construída	3	2021	Número	1	3	Número
Ação N	° 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico;							
Ação N	° 2 - Acompanhar o plano de execução da obra;							
Ação N	° 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos.							
Ação N	° 4 - Buscar parcerias para o financiamento da obra.							
1.1.3	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

A . ~ . NTO									
Açao N	² 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem cl	línica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua f	amília, trab	alho e me	eio social (clín	ica ampliada)	;		
Ação N	^o 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes nos territó	rios sanitários;							
Ação N	² 3 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estr	ratégia Saúde da Família.							
Ação N	² 4 - Consolidar as equipes de Saúde da Família à realidade do município para todas as Unidades.								
Ação N	^o 5 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.								
Ação Nº	^o 6 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.								
Ação Nº	? 7 - Reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais de saúde das populações residentes no Municí	pio, respeitando suas especificidades							
Ação N	⁹ 8 - Ampliar o campo de ação e qualificar as ações da atenção primária por meio de implantação de equipes n	nultiprofissionais de matriciamento.							
Ação N	9 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil.								
1.1.4	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	Equipe de Saúde da Família implantada.	9	2021	Número	1	12	Númer	
Ação N	' 1 - Realizar estudo do território para remapeamento da área, onde será implantada a nova equipe, tendo com	o parâmetro os critérios demográficos e de vulnerabilidade da população.							
Ação Nº	Ação № 2 - Acompanhar a implantação da nova Equipe de Saúde da Família								
Ação Nº	² 3 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da F	amília e seus profissionais junto aos setores envolvidos.							
Ação N	² 4 - Promover recrutamento e seleção de pessoal se necessário.								
1.1.5	Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	Percentagem de UBS com implantação do acolhimento e organização da agenda/acesso implantadas	0,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percenti	
Ação N	? 1 - Analisar os vários modos de organização do acesso dos usuários as Unidades de Saúde, bem como as ager	ndas dos profissionais, destacando vantagens e desvantagens.							
Ação N	² 2 - Analisar a composição da agenda em relação aos atendimentos: "agudos" e "crônicos".								
Ação N	² 3 - Implementar o acolhimento da demanda programada e espontânea nas Unidades								
Ação N	^o 4 - Implementar o instrumento de programação das ações dos profissionais para organização das agendas.								
Ação N	^o 5 - Desenvolver estratégias para inserir a Política de Humanização do SUS, em todas as fases de organização	dos serviços de saúde.							
1.1.6	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	63,08	2021	Percentual	70,00	80,00	Percenti	
Ação N	² 1 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhament	to dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor.							
Ação N	^o 2 - Implantar e Implementar as ações elaboradas pelo Comitê Municipal do Programa Bolsa Família;								
	² 3 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador.								
Ação N									

Ação Nº	2 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualizada no PSE (produção) no sistema de informação para atualizada no PSE (produção) no sistema de informações no para atualizada no PSE (produção) no para atualizada no para a	ização dos dados.						
Ação №	3 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das a	atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.						
1.1.8	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	Número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano	1	2021	Número	2	6	Númer
Ação №	1 - Implementar o Projeto de ambientes livres de tabaco nos espaços físicos das Unidades de Saúde e nas esco	olas municipais.						
Ação Nº	2 - Realizar abordagem educativa sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas, em Unidades de	Saúde e nas escolas municipais.						
Ação Nº	3 - Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas U	Inidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de er	frentament	o do taba	gismo.			
Ação Nº	4 - Monitorar e oferecer apoio às unidades que não estiverem realizando grupos de terapia cognitivo-compo	rtamental, através da interlocução com a referência técnica do Programa.						
1.1.9	Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percent
Ação Nº	1 - Implementar e fortalecer estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham	como foco a Gestão do Cuidado no Território;						
Ação Nº	2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica, principalmente os o	das equipes de Estratégia Saúde da Família						
Ação Nº	3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;							
Ação №	4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;							
Ação №	5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sa	anitários.						
1.1.10	Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	79,00	2020	Percentual	85,00	95,00	Percent
Ação Nº	1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pela Referência Técnica de	Saúde Bucal, como forma de melhorar o atendimento a população;						
Ação Nº	2 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação d	os indicadores da saúde bucal;						
Ação №	3 - Incentivar as equipes a proporcionar resolutividade nos atendimentos prestados, priorizando o acesso e a	finalização do planejamento odontológico individual proposto ao cidadão;						
Ação №	4 - Promover treinamento e capacitação das equipes de Saúde Bucal sempre que necessário.							
1.1.11	Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	Número de Unidades de Saúde que realizam biopsia e diagnóstico precoce de câncer bucal	0	2020	Número	1	3	Núme
Ação Nº	1 - Promover treinamento e capacitação, das equipes de Saúde Bucal, em diagnóstico precoce de câncer de b	oca.						
Ação №	2 - Divulgar o serviço de saúde bucal de referência no Município.							
Ação №	3 - Adquirir insumos e materiais necessários para os procedimentos.							
Ação №	4 - Realizar abordagem educativa da população para a prevenção do câncer de boca.							
1.1.12	Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto elaborado	0	2020	Número	0	1	Núme
Ação Nº	1 - Meta para 2022							1

1.1.13	Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação N⁰	1 - Implantar as ações definidas no projeto com o objetivo de garantir a prevenção de doenças e promoção d	le saúde para essas populações.						
Ação Nº	2 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.							
Ação Nº	3 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde, de acordo com a div	ersidade e as especificidades socioculturais.						
Ação Nº	4 - Desenvolver ações de educação para os trabalhadores de saúde, voltadas para as especificidades de saúde	dessas populações.						
Ação Nº	5 - Implementar processos de comunicação mais eficazes, por meio de parcerias, para buscar estratégias que	facilitem a comunicação dos profissionais de saúde com a população, princi	palmente r	os territó	rios sanitários	onde há com	unidades pome	eranas.
Ação Nº	6 - Buscar parcerias para fortalecer as ações de saúde para essas populações.							
Ação Nº	7 - Realizar educação em saúde para a população com orientação sobre os agravos à saúde decorrentes do us	so de agrotóxicos e transgênicos.						
1.1.14	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	Projeto elaborado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº	1 - Meta para 2022							
1.1.15	Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	Projeto implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº	1 - Desenvolver as ações do projeto voltado à promoção da saúde no Município;							
Ação Nº	2 - Buscar parcerias para potencializar essas ações no Município.							
Ação Nº	3 - Implantar o Comitê Materno Infantil, para fortalecer as ações de saúde voltadas a mulher e criança, no ân	nbito municipal.						
1.1.16	Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	Rede Municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis;							
Ação Nº	2 - Realizar a busca ativa das gestantes e mãe de crianças de até 02 anos, faltosas nas consultas;							
Ação N⁰	3 - Reformular, se necessário, as ações realizadas em cada ponto de atenção à gestante de risco habitual, na re	ede municipal materno infantil, para garantir o cuidado no pré-natal, parto e	puerpério	e a todas	as crianças no	s primeiros 2	2 anos de vida	
Ação N⁰	4 - Buscar estratégias de vincular as gestantes a todas as consultas de pré natal;							
Ação Nº	5 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre	que necessário para qualificar a assistência prestada;						
Ação Nº	6 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.							
1.1.17	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,80	2020	Razão	0,95	1,10	Razão

Ação №	2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e cris	ança, para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profission	nais relacio	nadas à p	revenção do c	âncer de colo		
Ação №	² 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações cito	ológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em temp	o oportuno).				
Ação Nº	4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.							
Ação Nº	5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tr	ratamento do câncer de colo.						
Ação №	6 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em	âmbito municipal.						
1.1.18	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,39	2020	Razão	0,42	0,45	Razão
Ação №	² 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento b	vienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município.						
Ação №	2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e cria	ança, para a discussão da qualificação da assistência prestada.						
Ação №	² 3 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações historial	lógicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo opor	tuno					
Ação №	4 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao trat	tamento do câncer de mama						
Ação №	⁹ 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida en	n âmbito municipal.						
1.1.19	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,40	2020	Percentual	9,00	8,00	Percent
Ação №	¹ 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educaçã	io, dentro do Programa de Saúde na Escola.						
Ação №	2 - Realizar matriciamento das equipes de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulne	erabilidade.						
Ação №	3 - Organizar junto às equipes da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de	planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas ap	resentadas					
Ação №	4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos							
Ação №	5 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilida	ide, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gra	videz .					
1.1.20	Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	Projeto elaborado	0	2020	Número	0	1	Númei
Ação №	1 - Meta para 2022							
1.1.21	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percent
Ação Nº	l - Reorganizar as ações das diferentes linhas de cuidado implantadas no Município para incluir a atenção à l	Pessoa com Deficiência.						
Ação Nº	2 - Garantir acesso, acessibilidade e assistência com qualidade aos serviços de saúde disponíveis.							
Ação Nº	² 3 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde acessíveis a esse públi	ico.						
1.1.22	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percent
Ação Nº	l - Atualizar os dados da população com HAS de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramaç	ção das ações do protocolo, quando necessário.		1				1

Ação Nº	^o 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pare	s, cuidado compartilhado, entre outras.							
Ação No de saúdo	^o 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida c e.	e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que c	contribuem	para a do	oença, risco de	adoeciment	o e manutenção	dos agravos	
Ação N	^o 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com HAS na rede pública municipal de saúde, tende	o como base a estratificação de risco.							
Ação N	^o 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica.								
1.1.23	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabete cadastrados conforme risco.	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação N	⁹ 1 - Atualizar os dados da população com Diabetes de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogra	amação das ações do protocolo, quando necessário							
Ação N	^o 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pare	s, cuidado compartilhado, entre outras.							
Ação Nº de saúdo	^o 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e e.	e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que c	ontribuem	para a do	oença, risco de	adoecimento	o e manutenção	dos agravos	
Ação N	^o 4 - Elaborar um protocolo da linha de cuidado da pessoa com Diabetes na rede pública municipal de saúde,t	endo como base a estratificação de risco.							
Ação N	Ação № 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica.								
1.1.24	Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco								
Ação N	⁹ 1 - Atualizar os dados da população com transtornos ou doenças mentais, de forma sistemática e contínua, pa	ara avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.							
Ação N	^o 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupos operativos, oficinas tera	pêuticas, cuidado compartilhado, entre outras.							
Ação N	^o 3 - Implementar as ações de matriciamento entre os profissionais da estratégia saúde da família e a equipe da	saúde mental, promovendo a interprofissionalidade através da integração de	os diversos	campos	de saber.				
Ação N	^o 4 - Promover processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde m	nental, bem como possibilitar a discussão das ações e serviços de prevenção,	promoção	e proteçã	ão da saúde me	ental nos terri	itórios.		
Ação N	^o 5 - Possibilitar o trabalho da Psicologia e do Serviço Social nas Unidades de Saúde da Família, como estratég	tia para enriquecer a construção e a composição dos múltiplos saberes, ampl	iando a clír	nica e a e	scuta do serviç	ю.			
1.1.25	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	Número de Oficinas/Grupos Terapêuticas implantados	6	2020	Número	8	10	Número	
Ação N	° 1 - Implantar as oficinas/grupos terapêuticos para unidade de saúde com maior prevalência de Transtornos M	Mentais.							
Ação N	^o 2 - Contratar profissionais qualificados para desenvolver as oficinas terapêuticas, se necessário								
Ação N	^o 3 - Buscar parcerias para o apoio ao desenvolvimento das oficinas.								
Ação N	⁹ 4 - Garantir insumos e materiais necessários para ao desenvolvimento das oficinas/grupos terapêuticos.								
1.1.26	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	Porcentagem dos pontos de atenção em funcionamento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação N	° 1 - Avaliar de forma contínua e reorganizar os serviços de urgência nas Unidades de Saúde, quando necessán	rio, para que o atendimento prestado seja de qualidade, no tempo certo, com	os recurso	s necessá	ários.				
Ação N	^o 2 - Implementar o acolhimento com classificação de risco dos usuários que buscam os serviços em situações	de urgência/emergência nas Unidades de Saúde.							

Ação Nº 3 - Promover capacitação continuada das equipes de saúde da atenção básica, na atenção às urgências, bem como a articulação com os outros pontos de atenção onde o usuário poderá ser referenciado.

Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico adequado e materiais necessários para o atendimento dessas demandas.

Ação Nº 5 - Disponibilizar informações atualizadas quanto às formas de transporte disponíveis, para casos de urgência e emergência, tendo em vista que o profissional responsável pelo atendimento na UBS solicita o mais adequado, considerando as condições clínicas do usuário, quando for referenciado para outro ponto de maior complexidade.

1.1.27 Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.

Processo de Monitoramento e avaliação implantado

0,00 2020 Percentual 100,00 100,00 Percentual Saúde.

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores e disponibilizar os dados para os profissionais da atenção básica.

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO, Previne Brasil e os indicadores da Vigilância.

Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais quanto à forma correta do registro desses indicadores, nos sistemas de informação.

Ação Nº 4 - Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliados, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada.

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso da população a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 02 Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada, de forma articulada com a Atenção básica em Saúde, com vistas à qualidade do acesso e redução das desigualdades sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Li	nha-Base)	na-Base) Meta Prevista		Unidade de
				Ano	Unidade de Medida	2023	Plano(2022- 2025)	Medida
2.1.1	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	0,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentua
Ação N	🖓 1 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de es	specialidades.						
Ação N	v 2 - Instituir o prontuário eletrônico em todas as unidades de Saúde, como ferramenta padrão, bem como capacitar os profis	ssionais para o uso correto dela						
Ação N	4º 3 - Implementar as estratégias de matriciamento, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da assistê	ncia prestada.						
Ação N	√4 - Providenciar equipamentos e materiais necessários para facilitar a comunicação entre os pontos de atenção							
Ação N	1º5 - Discutir e Pactuar entre os pontos de atenção, no âmbito municipal, meios de transferir o cuidado de forma organizada.							
2.1.2	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios elaborados/ano.	0	2021	Número	2	8	Número
Ação N	Nº 1 - Implantar instrumento para o monitoramento de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados da Agência Mui	nicipal de Agendamentos (AMA).						
	 1º 1 - Implantar instrumento para o monitoramento de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados da Agência Mun 2 - Apresentar junto aos profissionais de saúde e ao Conselho Municipal as principais causas de absenteísmo no Município, 		nuir o nún	nero de a	bsenteísmo de	consultas e e	xames de especia	alizadas.

Ação N	3 - Estabelecer ferramentas que facilitem a comunicação entre os profissionais, bem como incentivá-los ao uso dos protocol	olos elaborados.						
2.1.4	Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos de saúde com contratos.	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentua
Ação N	1 - Utilizar ferramentas para o monitoramento dos contratos de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares da Secreta	aria, junto a Comissão de fiscalização.						
2.1.5	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	Número de veículos adquiridos/ano.	3	2021	Número	1	6	Número
Ação N	1 - Avaliar necessidade de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.	1						
Ação N	2 - Definir rotas de transporte e fluxos de acesso e divulgá-los a população.							
Ação Nº	3 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários;							
Ação N	4 - Disponibilizar equipamentos e materiais, quando necessário, bem como recursos humanos capacitados para o transporte	e seguro e humanizado de usuários do SUS.						
2.1.6	Elaborar projeto de implementação da atenção domiiliar no setor de fisioterapia	Projeto Elaborado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação N	1 - meta para 2022							
2.1.7	Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia.	Projeto Implantado.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentu
Ação N	1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.							
Ação N	2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de ac	cesso desse tipo de atendimento.						
2.1.8	Elaborar projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Elaborado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação N	1 - meta para 2022							
2.1.9	Implantar as ações do projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Implantado.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentu
Ação N	1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.							
Ação N	2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de ac	cesso dessas ações.						
2.1.10	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	Percentual de consultas/exames especializados ampliados/adquiridos	0,00	2021	Percentual	10,00	30,00	Percentu
Ação N	1 - Ampliar à oferta de consultas e exames especializados, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento e da	demanda reprimida, apresentada pelas UBS.						
Ação Nº	2 - Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal para aquisição de consultas e exames especializados.							
Ação Nº	3 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e estimular os profissionais solicitantes de consultas e exames especializados a	usá-los.						
Ação N	4 - Implantar o matriciamento do setor de regulação para os profissionais da atenção básica, buscando garantir o acesso aos	s serviços de saúde de forma adequada e organizada.						
2.1.11	Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na	Contratualização com instituição hospitalar realizada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percenti

Ação l	Nº 2 - Formalizar a contratualização do prestador hospitalar, respeitando a Programação Pactuada e Integrada-PPI e o recurso financeiro disponível. Nº 3 - Realizar matriciamento e/ou capacitação, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da atenção as urgênçias e emergênçias nas unidades de saúde.								
Ação l	são Nº 3 - Realizar matriciamento e/ou capacitação, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da atenção as urgências e emergências nas unidades de saúde.								
Ação l	Ação Nº 4 - Implantar protocolos clínicos de atendimentos a atenção ambulatorial (urgência e emergência) nas Unidades de Saúde.								
2.1.12	2.1.12 Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município. Centro de Atenção Psicossocial Implantado. 0 2020 Número 0 1 Numero						Número		
Ação l	N° 1 - meta para 2025								

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidado
			Valor					de Medida
3.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	4	2020	Número	4	3	Número
ıção Nº	- Elencar os casos de óbitos viáveis para discussão conjunta com Gerências de	Atenção básica, Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica e referências técnicas e análise dos p	rincipais pro	oblemas	assistenciais e j	propostas de	ações de melhor	ia.
ção Nº	- Acompanhar sistematicamente as informações (Declarações de Nascidos vivo	os e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais(SINASC e SIM);						
ção Nº	- Identificar os problemas encontrados junto aos profissionais das Equipes de	Saúde da família e planejar estratégias de ação.						
Ação Nº	- Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equip	ne)						
ıção Nº	- Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-n	atal e incentivo ao parto normal;						
ção Nº	- Incentivar o aleitamento materno exclusivo, conforme recomendação do Mi	nistério de Saúde;						

Ação Nº 8 - Estratificar os recém nascidos, conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos;

Ação Nº 9 - Realizar os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo;

Ação Nº 10 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.

Ação № 11 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.

3.1.2	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial	Número de óbitos maternos em determinado periodo e local de residência	1	2019	Número	1	0	Número
	de Saúde até 2030.							

Ação № 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.

Ação Nº 2 - Realizar todos os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo protocolo.

Ação Nº 3 - Realizar consulta de puerpério precocemente.

Ação Nº 4	4 - Realizar no mínimo 07 consultas no pré-natal.							
Ação Nº 5	5 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da as	ssistência prestada.						
Ação Nº 6	5 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho	já na primeira semana de vida.						
Ação Nº 7	7 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equip	e e garantir a referência do Pré Natal de Alto Risco, conforme estabelece a Rede estadual de atenção Ma	terno-infan	til).				
Ação Nº 8	3 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabili	idade.						
Ação Nº 9) - Fortalecer as ações do Comitê materno- infantil no âmbito municipal.							
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual dos óbitos investigados e analisados	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-	l - Acompanhar regulamente as informações dos bancos de dados nacionais (SI de intervenção adequadas, que podem evitar a ocorrência de eventos similares.	NASC e SIM) e investigar todos os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, em ter	npo oportu	no, para j	oropiciar, quan	ido necessári	a, a implementa	ação de
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre os fluxos que serão elaborados.								
Ação № 3 - Envolver o Comitê materno- infantil na análise desses óbitos.								
3.1.4	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) registrados.	56	2019	Número	49	45	Número
Ação Nº 1	- Efetivar o Plano de Enfrentamento das DCNT.							
Ação Nº 2	2 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DCNT, e caso ne	ccessário, rever o que foi programado e discutir junto às equipes da ESF meios de atingir os indicadores	pactuados					
Ação Nº 3	3 - Realizar capacitação periódica para as referências técnicas e profissionais de	saúde, em vigilância de DCNT.						
3.1.5	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação).	88,90	2019	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1	l - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as	s normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medida	as de interv	enção ade	equadas.			
Ação Nº 2	2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos re	egistrados.						
3.1.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	2	2019	Número	1	0	Número
Ação Nº 1	l - Ampliar investigação dos casos de recém nascidos com sífilis congênita de m	ñaes residentes no município.						
Ação Nº 2	2 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no muni	icípio, bem como a qualidade do pré natal, por meio de indicadores(Previne Brasil e Sispacto).						
Ação Nº 3	3 - Realizar ações educativas de prevenção e controle deste agravo.							
Ação Nº 4	4 - Discutir com o Comitê Materno- infantil, com as referências municipais e pro	ofissionais das Unidades de Saúde medidas efetivas para eliminação deste agravo no Município.						
Ação Nº 5	5 - Qualificar a rede para gestão de casos de sífilis adquirida e em gestantes, para	a diagnóstico precoce e tratamento oportuno.						
		Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	97,00	2019	Percentual	99,00	100,00	Percentual
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Troporção de cura dos casos novos de nansemase diagnosicados nos anos das coortes	77,00	2017	Toroundan	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	100,00	

Ação Nº	2 - Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente sobre	ao diagnóstico precoce e o tratamento da doença.						
Ação Nº	3 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento à hanseníase e para	a a redução do estigma e discriminação.						
Ação Nº	4 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário.							
Ação Nº	5 - Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, men	ores de 15 anos e contatos, principalmente contatos domiciliares.						
Ação Nº	6 - Viabilizar o acesso ao paciente ao atendimento psicossocial, se necessário.							
Ação Nº	7 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenind	o os abandonos de tratamento.						
3.1.8	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	Percentual de casos novos de tuberculose investigados.	97,00	2019	Percentual	99,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.							
Ação Nº	2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de	busca ativa.						
Ação Nº	3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as	populações vulneráveis.						
Ação Nº	4 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no	município.						
Ação Nº	5 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário.							
3.1.9	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados pela Vigilância em Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita e de den	nais surtos de doenças transmissíveis no Município.						
Ação Nº	2 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle das doe	nças transmissíveis no Município.						
Ação Nº	3 - Trabalhar na investigação qualificada dos casos de sífilis congênita, com o o	bjetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo no Município.						
Ação Nº	4 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamen	to aos surtos e doenças transmissíveis investigadas.						
3.1.10	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básic	ca para elaboração de estratégias locais.						
Ação Nº	2 - Monitorar, quadrimestralmente, as coberturas vacinais no Município.							
Ação Nº	3 - Buscar parceria com a secretaria de educação para estratégias de vacinação n	o ambiente escolar.						
Ação Nº	4 - Realizar treinamentos/ capacitações dos profissionais da Atenção básica, qua	ndo necessário.						
Ação Nº	5 - ¿ Garantir insumos, materiais, estrutura física adequada e equipamentos nece	ssários para o armazenamento correto e administração segura dos imunobiológicos no âmbito municipal						
3.1.11	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Plano elaborado	0	2021	Número	0	1	Número
A aão Nº	1 - Meta de 2022							1

3.1.12	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Número de Unidades de Saúde com o Plano Implantado.	0	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº	Executar as ações propostas no Plano elaborado, tendo como prioridade as re	egiões com maior uso indevido de agrotóxico.						
Ação Nº	2 - Buscar parcerias com Secretarias, Instituições/Órgãos, associações e igrejas p	ara o cuidado das populações expostas ao uso excessivo de agrotóxicos no âmbito Municipal.						
Ação Nº	3 - Monitorar e avaliar as ações do Plano realizadas.							
3.1.13	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	Proporção de ações pactuadas realizadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar as ações pactuadas nos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA							
Ação Nº	2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, bem como divulgar assuntos importa	ntes para a população relacionados a esses programas.						
3.1.14	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Percentagem de ações realizadas	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Executar as ações pactuadas no Plano.							
Ação Nº	2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, bem como à situação epidemiológica	atual.						
Ação Nº	3 - Divulgar assuntos importantes relacionados a esse tema e buscar parcerias de	outras Secretarias e Instituições para o enfrentamento do mosquito transmissor dessas doenças.						
Ação Nº	4 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamen	to dessas doenças.						
Ação Nº	5 - arantir insumos, materiais e equipamentos, quando necessário, para o desenv	olvimento das ações deste Plano						
3.1.15	Ampliar a proporção de analises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	84,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos pará	âmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.						
Ação Nº	2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados e divulgá-los a população.							
3.1.16	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrabica canina	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica	L.						
Ação Nº	2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veícu	ılos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.						
Ação Nº	3 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.							
3.1.17	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti	2	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº	1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veícu	ilos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.						
Ação Nº	2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvida	s pelos agentes de endemias.						
Ação Nº	3 - Realizar atividades educativas nas unidades de saúde e escolas municipais par	ra prevenção e controle desse vetor.						

3.1.18	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	Percentual de informações divulgadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação №	1 - ¿ Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade para facilitar o	processo de informação da população quanto aos serviços da Vigilância disponíveis e de interesse públic	co.					
3.1.19	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Percentual de notificações realizadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - ¿ Manter ativa a unidade que realiza as notificações das doenças relacionada	s ao trabalho e garantir a notificação de todos os casos suspeitos e/ou confirmados dessas doenças.						
Ação Nº	2 - Realizar planejamento das ações de vigilância à saúde do trabalhador, em co	njunto com o setor de recursos humanos da Secretaria.						
3.1.20	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Ações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar in	formações referentes à saúde do trabalhador.						
Ação Nº	2 - Planejar e executar ações educativas, junto com a gerente administrativa e da	a atenção básica, para os profissionais das Unidades de Saúde com o tema em questão.						
3.1.21	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	Atividades educativas realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar in	formações de práticas de vida saudável, fortalecendo as ações de Promoção de saúde.						
Ação Nº	2 - Elaborar ferramentas que incentive a prática regular de atividade física e a ac	doção de hábitos de vida saudáveis.						
3.1.22	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	Numero de ações executadas.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Buscar parcerias para desenvolver ações educativas e de eliminação de praga	as urbanas em locais de risco sanitário.						
Ação Nº	2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veíci	ulos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.						
Ação Nº	3 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar in	formações referentes às medidas de eliminação e prevenção de pragas urbanas.						

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção à assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garanta a ampliação do acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
4.1.1	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	Índice de abastecimento de medicamentos essenciais do componente básico nas unidades de saúde	0,00	2020	Percentual	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens da Relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do Município.

Ação l	Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto a coordenação do Almoxarifado.							
Ação l	Nº 3 - Monitorar estoque das farmácias (distritos e sede).							
Ação l	Nº 4 - Implantar tecnologias de informação que sejam efetivas para a realização da programação, o controle do estoque	e e a dispensação.						
Ação l necess	Nº 5 - Avaliar junto aos setores financeiro e compras da Secretaria a possibilidade de acontecer mais de uma ata de regi ário.	istro de preços para os medicamentos, cuja responsabilidade de ac	quisição sej	ja do mur	iicípio, garantin	ıdo manutençã	ão do abastecim	ento, quando
Ação l	Nº 6 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais.							
4.1.2	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Índice de abastecimento de material médico hospitalar nas unidades básicas	0,00	2020	Percentual	85,00	100,00	Percentu
Ação l	Nº 1 - Programar a aquisição dos materiais, utilizando tecnologias efetivas.							
Ação l	№ 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores.							
Ação l	№ 3 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde.							
4.1.3	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	Ações desenvolvidas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação l	№ 1 - Definir junto a Comissão da Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde ações _l	prioritárias relacionadas à segurança do paciente.						
Ação l	Nº 2 - Alinhar com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de erros de medicação.							
Ação l	Nº 3 - Instituir um instrumento de registro de erros de medicação e observar quais os mais freqüentes, para realizar as in	ntervenções necessárias.						
Ação l	Nº 4 - Realizar campanhas educativas para uso racional de medicamentos.							
4.1.4	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	Número de informativos elaborados/ano.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação l	Nº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos, junto a Com	issão de Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria	Municipal	l de Saúd	2.			
Ação l	Nº 2 - Monitorar as ações de farmacovigilância no âmbito municipal do SUS.							
Ação l	N° 3 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente.							
Ação l	№ 4 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica, quando necessário.							
4.1.5	Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de atualizações da Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) /ano.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação l	Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria Munici	ipal de Saúde para avaliação da atual relação de medicamentos co	m o intuito	de enun	nerar as necessio	dades de atual	ização.	
Ação l	Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações ocorridas na referida relaçã	ão, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presente	S.					
Ação l	Nº 3 - Divulgar rotineiramente a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal	de medicamentos atualizada.						
Ação l	Nº 4 - Promover capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão	de Farmácia, quando necessário.						
Ação l	Nº 5 - Divulgar fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação mun	nicipal						
Ação l	Nº 6 - Divulgar fluxo de atendimento da relação de medicamentos da farmácia cidadã estadual.							

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e implementar as ações e serviços de saúde, no âmbito municipal, para o enfrentamento e combate a Pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Lii	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidad de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medid
5.1.1	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	Percentual de funcionamento do ambulatório/ano	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação N	lº 1 - Manter equipe específica para atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, de acordo com a preval	lência do vírus no Município.						
Ação N	o 2 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, em tempo oportuno.							
Ação N	o 3 - Garantir a oferta de medicamentos necessários para o enfretamento das complicações e seqüelas da Covid	l-19 e suas variantes, seguindo protocolos instituídos no SUS.						
Ação N	o 4 - Realizar pactuação de atendimentos/serviços prestados pelo hospital HMAG no enfrentamento do Covid-	19 e suas variantes.						
Ação N	o 5 - ¿ Manter o Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID 19, em parceria com a equipe d	a Vigilância epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde.						
Ação N	o - Qualificar as equipes da ESF para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, decorrente	e do COVID-19 e suas variantes.						
Ação N	o 7 - Realizar planejamento das ações de combate a Covid-19 e suas variantes, em conformidade com o perfil	epidemiológico do Município.						
5.1.2	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	Percentual de população residente vacinada.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percenti
Ação N	o 1 - Seguir as orientações do Ministério de Saúde e Secretaria Estadual, para aplicação das vacinas contra CO	VID-19.						
Ação N	o 2 - Buscar estratégias de realizar a vacinação nos territórios sanitários de maneira organizada, eficiente e efet	iva.						
Ação N	o 3 - Buscar estratégias de facilitar os instrumentos de cadastro, bem como promover comunicação acessível à	população.						
Ação N	o 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos par	a a realização das atividades, quando necessário.						
5.1.3	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola, no biênio 2021-2022, com realização de ação de prevenção à COVID-19.	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentu
Ação N	lº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação, no amb	piente escolar.						
Ação N	o 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos par	a a realização das atividades, quando necessário.						
5.1.4	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID- 19.	COE ativo (100%)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percenti
Acão N	¹⁰ 1 - Promover as reuniões do COES, quando necessário.							

Ação	Ação № 3 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19 e suas variante, junto às Unidades de Saúde e a população.										
5.1.5	5 Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19 Percentual de saúde Porcentagem da população atendida suspeita de covid-19 nas unidades de saúde Porcentagem da população atendida suspeita de covid-19 nas unidades de saúde										
Ação	ção Nº 1 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.										
Ação	ção Nº 2 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação	Ação Nº 3 - Revisar os protocolos de atendimentos durante a Pandemia e Pós Pandemia.										
Ação	Nº 4 - Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus e suas variantes.										
Ação	Nº 5 - Realizar monitoramento das pessoas notificadas, conforme programação da vigilância epidemiológica.										
Ação	Ação Nº 6 - Avaliar as ações que estão sendo realizadas nas Unidades de Saúde para a prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com COVID-19.										
Ação	ação №7 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, quando necessário, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.										
Ação	Ação № 8 - Definir fluxos de atendimento para promover o cuidado de pacientes com complicações/seqüelas decorrentes do Covid-19.										

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de pessoas e organização do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, bem como promover a gestão do trabalho e educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Li	nha-Base)	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	de Medida
6.1.1	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	0	2020	Número	2	8	Número
Ação N	^o 1 - Elaborar cronograma de capacitações, junto aos profissionais de saúde da atenção básica, elencando os principai	is temas que serão abordados,						
trabalho	 2 - Desenvolver ferramentas da educação permanente nas capacitações com o objetivo de produzir mudanças de produce cada equipe e construir novos pactos de convivência e práticas, que aproximem o SUS da atenção integral à saúce 2 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas. 		ições vigei	ites, prob	lematizá-las, r	aão em abstra	ato, mas no conci	eto do
Ação N	^o 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insum	os para a realização das atividades, quando necessário.						
6.1.2	Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	concurso público realizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação N	21 - Meta de 2022							
6.1.3	Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	Estudos realizados/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação N	'1 - Realizar pesquisa junto a Gerências administrativa e da atenção básica, para viabilizar estudos de custos financeir	ros operacionais de todas as unidades de saúde.						

Ação №	2 - Apresentar os dados do estudo as equipes das unidades de saúde para elaborar estratégias de otimizar esses recurs	508.						
6.1.4	Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	% SIOPS alimentado tendo como base o cronograma	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percent
Ação Nº	1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados no SIOPS, junto à coordenação de finanças da Secretaria de	Saúde.						
6.1.5	Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	Prestação de contas da Secsau realizado quadrimestral/ano	3	2020	Número	3	12	Núme
Ação Nº	1 - Solicitar as Gerências, coordenações e referências técnicas da Secretaria de Saúde relatório das ações realizadas no	o quadrimestre.						
Ação Nº	2 - Elaborar e apresentar o Relatório final, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e a população, em	audiência na Casa legislativa,						
Ação №	3 - Alimentar o sistema de informação (Digisus) com os dados do relatório e disponibilizar a população através do si	ite oficial da prefeitura.						
6.1.6	Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	Capacitação realizada	0,00	2020	Percentual	1,00	100,00	Percen
Ação Nº	1 - Elaborar cronograma da capacitação, junto as gerências da Secretaria de Saúde							
Ação №	2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realiza	ação das capacitações, quando necessário.						
6.1.7	Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	Estudo realizado	0	2020	Número	1	4	Núm
Ação №	1 - Realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias para otimizar os vários setores da secretaria.							
6.1.8	Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	% de tecnologias implantadas na Secsau/ano	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percer
Ação №	1 - Monitorar e controlar as tecnologias implantadas para o desenvolvimento institucional da Secretaria, bem como p	providenciar recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/in:	sumos, qua	ando neco	essário.			
Ação №	2 - Implantar novas tecnologias, após estudo realizado, para a modernização dos processos de trabalho da Secretaria	de Saúde.						
6.1.9	Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	% serviços secretaria funcionando./ano	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percen
Ação №	1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcio	onamento da rede municipal de serviços da saúde.						
Ação Nº	2 - Garantir recursos financeiros destinados a prestação das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS municipal.							
6.1.10	Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	Relatório realizado	-	-	Número	1	4	Núm
Ação №	1 - Realizar levantamento de dados, junto a Gerência administrativa e coordenação do RH, para elaboração do relató	ório						
Ação №	2 - Realizar o cálculo de dimensionamento de servidores, com base na necessidade dos serviços e no financeiro/orça	mento da Secretaria						
5.1.11	Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	% instrumentos de gestão e indicadores de saúde monitorados.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percer
Ação №	1 - Instituir um instrumento de gestão para realizar o monitoramento das metas e indicadores de saúde.							
Ação Nº	2 - Realizar monitoramento e avaliação regular dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Saúde.							
6.1.12	Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com ferramentas de controle de estoque do almoxarifado e patrimônio padronizadas/ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percer

Ação Nº 1	- ¿ Implantar ferramenta de padronização do estoque do almoxarifado e patrimônio, bem como capacitar os profi	issionais das unidades de saúde para o uso dessa ferramenta										
Ação Nº 2	- Monitorar e controlar as ações de padronização do almoxarifado.											
Ação Nº 3	Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente a Instrução Normativa do Almoxarifado											
6.1.13	1.13 Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS % de veículos funcionando em bom estado de conservação Percentual 100,00 Percentual											
Ação Nº 1	- Realizar avaliação da condição de todos os veículos da Secretaria de Saúde e elaborar relatório para programar o	os gastos com a manutenção e substituição;										
Ação Nº 2	- Adquirir novos veículos para ampliação da frota ou substituição de veículo sem condições de uso;											
Ação Nº 3	- Elaborar e Implantar ferramentas de supervisão das condições de higiene e segurança do veículo.											
Ação Nº 4	- Promover freqüentemente cursos de capacitação para os condutores dos veículos da SECSAU.											
Ação Nº 5	Ação Nº 5 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos e materiais necessários para a manutenção dos veículos.											
Ação Nº 6	- Atualizar a Instrução Normativa do transporte sanitário.											

DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde e fortalecer os mecanismos de controle social.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidad de
		ga meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medid
7.1.1	Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de ouvidoria mantido/implementado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação l	o 1 - Promover a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde							
Ação l	¹⁰ 2 - Implementar ações da ouvidoria nas Unidades de Saúde.							
7.1.2	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação l	lº 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno as manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão, para conhe	ecimento.						
Ação l	^o 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.							
7.1.3	Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	Ferramentas de comunicação implantadas	0,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentu
Ação l	1º 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis a população, bem como disponíveis nos diversos setores da S	Secretaria, para a manifestação da população quanto a	a prestação	dos serv	iços de saúde.			
Ação l	o 2 - Realizar relatório semestral para avaliação dos serviços e elaboração de estratégias de melhoria.							
7.1.4	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma de capacitação elaborado/ano	0	2020	Número	1	4	Númer
Ação l	iº 1 - Elaborar cronograma de capacitações e definição de temas, junto a representantes do CMS.							
Ação l	o 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realiz	zação das capacitações.						
7.1.5	Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	Nº de conselheiros capacitados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação l	1º 1 - Avaliar pedidos dos conselheiros para participação em eventos e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário.	'						
7.1.6	Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	Percentual de dados publicados do CMS pelo setor de comunicação da Prefeitura	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu
Ação l	lº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação de dados e ações de interesse do controle social e conselho municipa	al de saúde.						
7.1.7	Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	Cadastro atualizado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percenti
Ação l	¹⁰ 1 - Alimentar regularmente os dados do SIACS	1						
	Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	CMS em funcionamento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentu

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para exercício
22 - Administração Geral	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2
	Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00
	Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	1
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00
	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00
	Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	90,00
	Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	1
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00
	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1
	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1
	Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	100,00
	Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	3
	Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	100,00
	Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	1,00
	Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	100,00
	Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	100,00
	Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	100,00

Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	100,00
Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	1
Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1
Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	100,00
Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	100,00
Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	100,00
Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0
Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	1
Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00
Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1
Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1
Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1
Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2
Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2
Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00
Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	60,00
Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1
Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00
Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00
Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1
Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00

301 - Atenção Básica

Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00
Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	2
Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1
Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00
Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1
Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49
Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	60,00
Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1
Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	2
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	2
Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00
Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	100,00
Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00
Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	85,00
Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00
Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	10,00
Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1
Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00
Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	0
Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	1
Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00

Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	1
Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00
Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00
Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	0,95
Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42
Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00
Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	0
Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	80,00
Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	80,00
Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	8
Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00
Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	100,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	60,00
Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4
Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	2
Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1
Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	2
Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	80,00
Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49
Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	1
Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00
Elaborar projeto de implementação da atenção domiiliar no setor de fisioterapia	0

302 - Assistência Hospitalar e

Ambulatorial

Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia.	50,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00
Elaborar projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	0
Implantar as ações do projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	50,00
Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	10,00
Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00
Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0
Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00
Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42
Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00
Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	80,00
Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	8
Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4
Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00
Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00
Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1
Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00
Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00
Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1
Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1
Atualizar freqüentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	1
Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00
Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00

303 - Suporte Profilático e

Terapêutico

	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00				
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0				
	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00				
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00				
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00				
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	80,00				
304 - Vigilância Sanitária	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00				
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00				
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00				
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00				
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00				
	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2				
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00				
	Ampliar a proporção de analises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00				
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00				
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário					
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4				
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00				
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1				
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00				
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00				
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00				
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49				
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00				
	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1				
	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	95,00				
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00				
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1				

Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00				
Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00				
Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00				
Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00				
Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	0				
Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2				
Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	1				
Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00				
Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0				
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00				
Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.					
Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00				
Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4				
Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42				
Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00				
Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00				
Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00				
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1				
Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1				
Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1				
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00				
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	80,00				

306 - Alimentação e Nutrição

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração	Corrente	N/A	4.271.860,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.271.860,00
Geral	Capital	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.549.220,00	4.846.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.396.140,0
	Capital	N/A	1.210.565,69	9.825,84	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	1.226.391,53
302 -	Corrente	N/A	6.782.582,93	8.741.457,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.524.040,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	7.871,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.871,38
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	829.100,00	257.407,52	101.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.188.307,52
Terapêutico	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	336.500,00	20.934,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.434,60
Samtaria	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	733.500,00	265.654,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	999.154,20
Epidemiológica	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A